DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Prorrogações 3
Aviso de Licitação 3
Errata 3
Aviso de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3418 DE 15 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 19 (dezenove) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), GEISIELE OLIVEIRA BASAGLIA RG. N° 52.695.615-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 432.889.438-24, lotada na CRECHE , para serem gozados no dia 08/04/2024 a 26/04/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de março de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

****republicado por erro de digitação****

.....

PORTARIA RH Nº 3425 DE 25 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ROSELI FATIMA DE LIMA RG. N° 25.984.184-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 038.346.458-77, lotada no PAÇO MUNICIPAL , para serem gozados no dia 29/04/2024 a 23/05/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

****republicado por erro de digitação****

.....

PORTARIA RH Nº 3453 DE 10 DE ABRIL DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2007 a 30/11/2012 ao Funcionário (a), SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA RG. N° 21.634.972-2 SSP/SP e do CPF. N° 274.516.638-76 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL., lotada na ESCOLA EMEI, para serem gozados do dia 12/03/2024 a 15/03/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de março de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE ABRIL DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*

.....

PORTARIA RH Nº 3454 DE 10 DE ABRIL DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 60 (sessenta) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 13/01/2019 a 12/01/2024 ao Funcionário (a), MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO RG. N° 40.297.018-4 SSP/SP e do CPF. N° 348.443.748-00 efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO 30 H/S., lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados do dia 01/04/2024 a 30/05/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE ABRIL DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*

.....

PORTARIA RH Nº 3455 DE 10 DE ABRIL DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2016 a 05/10/2022 ao Funcionário (a), ANDREIA CRISTINA GUEDES COLEONI RG. N° 23.645.106-6 SSP/SP e do CPF. N° 294.196.248-46 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL.., lotada na CRECHE, para serem gozados do dia 08/04/2024 a 11/04/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE ABRIL DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
*

.....

PORTARIA RH Nº 3456 DE 10 DE ABRIL DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 31 (trinta e um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2016 a 31/08/2021 ao Funcionário (a), HELVIO NAZARE ESTRELA RG. N° 28.939.224-X SSP/SP e do CPF. N° 296.597.698-14 efetivo (a) no cargo de MOTORISTA.., lotado no ALMOXARIFADO, para serem gozados do dia 03/04/2024 a 03/05/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE ABRIL DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
*

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: LAGROSS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023

PROCESSO nº 074/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº: 076/2024

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO /MAPA 922436/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N.505267/2021 – CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS) E O MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DESCRIÇÃO DESCRITAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2024 A 09/06/2024

ASSINATURA: 08/04/2024

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por Pregão Eletrônico n.º 008/24, objeto do Processo n.º 059/2024.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO BIORREMEDIADOR A SER UTILIZADO NAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE SALES/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de abril de 2024 (terça-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 11 de abril de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 09 de abril de 2024.

.....

Errata

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00min do dia 03 de abril de 2024 a 17h00min do dia 16 de abril de 2024.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de abril de 2024 (quarta-feira), 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF).

LEIA-SÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00min do dia 08 de abril de 2024 a 17h00min do dia 19 de abril de 2024.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de abril de 2024 (quarta-feira), 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF).

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES,** torna público o interesse de contratação por Concorrência Eletrônica n.º 001/24, objeto do Processo Administrativo n.º 010/24.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS, A SER REALIZADO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE SALES/SP, COM CONVENIO N.º 103272/2023 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICIPIO DE SALES/SP, CONFORME EDITAL E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de abril de 2024 às 08:00 horas, (quarta-feira), sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir do dia 08 de abril de 2024, (sítio eletrônico do munícipio: www.sales.sp.gov.br / acesso rápido - editais e licitações).

agente de contratação: Jade Torres Favero.
Sales/SP, 10 de abril de 2024.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA
Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21
Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023
Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SALES, DE ACORDO COM AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Lazer.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2024 ÀS 17:00 HORAS.**
DATA DA SESSÃO:	Dia 16 de abril de 2024, às 09:00 horas.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
FRANCIMAR DA COSTA CAVALCANTE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	18º

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 10 de abril de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....